



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **MARIA ANTONIA PEREIRA GOETZ**, 10 (dez) dias de férias, a contar 30 de maio a 08 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme requerimento de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.